



Procedimento administrativo nº 21.868.010-0

Assunto: Inscrição – Edital CSDP 003/2024 – ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE

Exmo. Senhor Presidente do Conselho Superior

Trata-se de pedido de inscrição para as vagas ofertadas no processo de promoção por merecimento nos termos do Edital nº 003/2024 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Verifica-se que foram declaradas abertas pela Defensoria Pública-Geral seis vagas de Defensor/a Público/a de Primeira Categoria.

A Defensora Pública pleiteia a aplicação do parágrafo único do artigo 107 da Lei Complementar Estadual nº 136/11.

O artigo 107 da referida lei dispõe que os membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná somente poderão ser promovidos após 02 (dois) anos de efetivo exercício na categoria. O parágrafo único dispensa o mencionado prazo apenas se não houver quem preencha tal requisito ou se quem o preencher recusar a promoção.

Ocorre que outros seis Defensores Públicos se inscreveram para as vagas ofertadas, sendo certo que, conforme Certidão DRH 054/2024, preencherão o requisito no dia 30/03/2024, motivo pelo qual entendo que não há que se debater a aplicação do parágrafo único do artigo 107 da LC Estadual nº 136/11 no momento.

Diante do exposto, deixo de homologar a inscrição.

Curitiba/PR, 27 de março de 2024.

CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE

Conselheira Relatora



ePROCOLO



Documento: **Procedimentoadministrativon21.868.0100.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Claudia da Cruz Simas de Rezende** em 28/03/2024 21:49.

Inserido ao protocolo **21.868.010-0** por: **Claudia da Cruz Simas de Rezende** em: 28/03/2024 21:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
eb370579d2b0a51fce7640045a63d558.